



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de Vigência;

Base legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade do quinto termo de aditamento ao contrato nº 20230319, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de Vigência para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 327/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado pelo Secretário Raimundo Edimilson Góes, Decreto Municipal nº 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura assinada pelo Secretário Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 016/2025;

Ofício nº 117/2025 de solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável sobre o aditamento.

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 14 de janeiro de 2026, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, dia 14 de julho de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria manifesta -se, de forma favorável.

Itaituba, 14 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025